Resolução nº 1.008, de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, nos termos do art. 27, IV do Regimento Interno e 58, VIII da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024 no valor de R$ 7.429,95 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1° secretário

V ALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora